

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas no Curso Pré-Vestibular, destinado a alunos que estejam cursando ou tenham concluído o 3º ano do Ensino Médio, nos termos deste Edital.

## 1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1- O Processo Seletivo de que trata o presente edital, visa ao preenchimento de **80 (oitenta)** vagas disponíveis para jovens interessados em participar do Curso Pré-Vestibular, em busca de uma preparação rumo à Universidade Pública.

1.2. O preenchimento dessas vagas dar-se-á através de Prova Objetiva, de acordo com a formação exigida.

1.3. O Curso Pré-Vestibular será ministrado aos **sábados à tarde**, no Colégio Profª. Delce Horta Delgado.

## 2. DO REQUISITO

2.1. Estar cursando o 3º. Ano do Ensino Médio ou que o **tenha concluído**.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições, para ingresso no Processo Seletivo para o Curso Pré-Vestibular, serão realizadas no **Colégio Getúlio Vargas**, no período de **14 a 21 de maio de 2015 (dias úteis)**, das **8 às 11 horas e de 14h às 17 horas**.

3.2. A documentação exigida, no ato da inscrição, será:

- a) Certificado (fotocópia) ou declaração de que concluiu o Ensino Médio ou declaração de que está cursando o 3º ano dessa mesma modalidade de ensino, assinada pelo diretor e ou secretário da Unidade de Ensino.
- b) Documento de Identidade com foto (fotocópia).

3.3. A **declaração da escolaridade** exigida deverá **vir em papel timbrado do colégio**, contendo **assinatura e carimbo do diretor** e ou **assinatura e carimbo da secretária escolar** e será anexada à ficha de inscrição.

3.4. A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo próprio candidato maior de 18 anos ou pelo responsável quando o candidato for menor de 18 anos.

3.5. Aos candidatos com deficiência, amparados pelo Decreto Federal 3.298/99 com a nova redação dada pelo Decreto Federal 5.296/2004 e, em conformidade com as leis Municipais 3.113/94 e 3.221/95, fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas.

3.6. Para garantia da vaga o candidato com deficiência ou seu responsável, deverá obter laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID e apresentá-lo para **ser anexado** à sua ficha de inscrição

3.7. O candidato com deficiência deverá informar, na ficha de inscrição, qual é sua deficiência e se há necessidade de atendimento especial, para que sejam tomadas as medidas em relação ao tipo de prova ou outra situação, de modo a possibilitar sua participação no Processo Seletivo. (Prova ampliada e a fonte, intérprete de libras...).

#### 4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova será elaborada com 15 questões de Língua Portuguesa e 15 questões de Matemática, valendo 01 (um) ponto cada e estará de acordo com o programa em anexo.

4.2. A Prova Objetiva não será eliminatória, porém, será excluído do processo, o candidato que tirar zero em alguma das disciplinas que a compõem.

4.3. A Prova Objetiva será realizada no dia **31 de maio de 2015**, às 9 horas, nas dependências do Colégio Getúlio Vargas, situado à Rua 154, nº. 783 - Laranjal -Volta Redonda.

4.4. A prova terá a duração de 2 horas e o candidato só poderá sair 01 (uma) hora após seu início, levando consigo o caderno de questões.

4.5. Os três últimos candidatos, de cada sala, só poderão sair juntos.

4.6. Não haverá revisão de prova ou recontagem de pontos.

#### 5. DO RESULTADO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. O resultado da Prova Objetiva será divulgado no dia **11 de junho de 2015**, a partir das 17 horas, no Hall de entrada do Colégio Getúlio Vargas e no site [www.portalvr.com/concursopublico](http://www.portalvr.com/concursopublico).

5.2. Os **80 (oitenta)** candidatos classificados para o curso deverão efetivar sua matrícula no dia e horário estabelecidos nas **informações anexadas** ao **resultado** divulgado.

5.3. O candidato que não comparecer **no dia estabelecido**, para confirmar a matrícula e que **não assistir a primeira aula**, será considerado desistente e sua vaga passará para o candidato imediatamente classificado.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato deverá chegar ao local da prova, 01 hora (uma hora) antes do horário previsto para sua realização, munido do **comprovante de inscrição e de identidade com foto**, caneta esferográfica azul ou preta.

6.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada do candidato após o início da prova.



**MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**  
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO PRÉ-VESTIBULAR**  
**EDITAL N.º 003/2015 - FEVRE**



6.3. Não será permitido o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico, celular, relógios, óculos escuros, bonés, gorros ou similares, na sala de prova.

6.4. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) fizer declaração falsa ou inexata na ficha de inscrição;
- b) comunicar-se com outro candidato, verbalmente ou de qualquer outra forma;
- c) utilizar material não previsto no item 6.1.

6.5. Caso o número de candidatos inscritos no Processo Seletivo para ingresso no Curso Pré-Vestibular, seja menor que o número de vagas oferecido, todos os candidatos serão aproveitados sem que haja necessidade de Prova.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Processo Seletivo.

Volta Redonda, 08 de maio de 2015

José Luiz de Sá  
Diretor Presidente da FEVRE

## ANEXO I

### PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO PRÉ-VESTIBULAR PROMOVIDO PELA FEVRE

#### PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

- **Interpretação de texto**
- **Análise Sintática**
- **Conjunções**
- **Concordância Nominal e Verbal**
- **Linguagem Conotativa e Denotativa**
- **Figuras de Linguagem**
- **Funções da Linguagem**
- **Arcadismo**
- **Romantismo**
- **Realismo/ Naturalismo**

#### PROGRAMA DE MATEMÁTICA

- **Conjuntos numéricos**
- **Funções do 1º e 2º grau** – definição, domínio e imagem, análise de gráficos; aplicações
- **Função exponencial** – definição, resolução de equações, aplicações
- **Função logarítmica** – definição, propriedades operatórias, resolução de equações, aplicações
- **Função modular**
- **Progressões aritméticas e geométricas**
- **Geometria analítica** – ponto, reta, circunferência
- **Geometria dos sólidos** – áreas e volumes: prisma, cilindro, pirâmide, cone, esfera
- **Trigonometria** – relações trigonométricas no triângulo retângulo, relações trigonométricas no triângulo qualquer, relações fundamentais, resolução de equações trigonométricas
- **Sistemas lineares** – discussão, resolução, aplicações
- **Matrizes** – definição, operações
- **Determinantes** – definição, resolução de determinantes de 1ª e 3ª ordem
- **Análise combinatória e probabilidade** – princípio da contagem, binômio de Newton, probabilidade
- **Estatística** – amostra, distribuição de frequência, médias, leitura e construção

José Luiz de Sá  
Diretor Presidente da FEVRE